

**Região:** Sul, Município de Jaguarão.

**Data:** 03-04/05/2021

**i. Código único do relatório**

(REL ano-número sequencial)

REL 2021-006

**ii. Informações sobre o Decreto**

(Número de identificação do documento, órgão emissor)

Decreto nº 88 do Município de Jaguarão




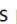
**iii. Descrição detalhada do evento**

(Detalhes da situação de emergência – Incluir tela de mapa geométrico com diagrama unifilar da área atingida)

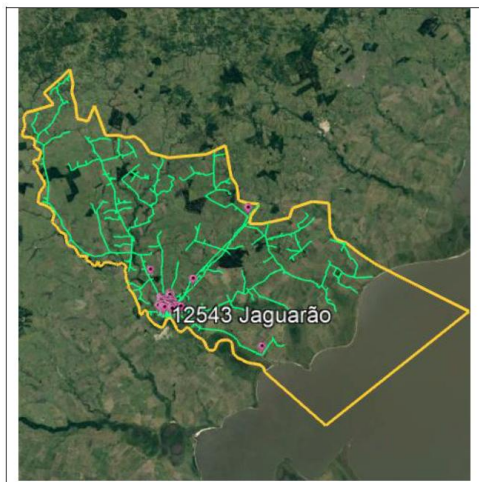
Situação de emergência decorrente de desastre natural de causa eólica VENDAVAL seguindo de precipitação hídrica intensa e concentrada e cumulada expressiva queda de granizo atingindo o município de Jaguarão.

**iii.a) Mapas geométricos com diagramas unifilares das poligonais dos conjuntos das áreas atingidas pelas ocorrências emergenciais.**

Registro das Poligonais dos Conjuntos e Diagramas Unifilares do Sistema de Distribuição de Média Tensão – Evento 20210503-04

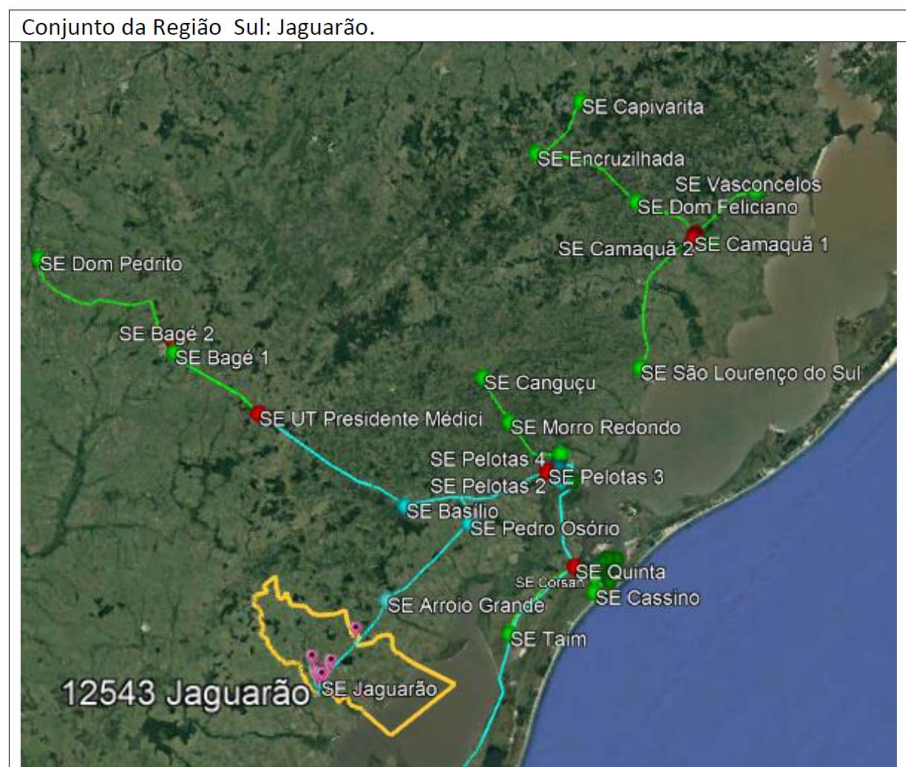
- O símbolo  representa subestação do sistema de transmissão em alta tensão de 230 kV
- O símbolo  representa subestação do sistema de distribuição em alta tensão de 138 kV
- O símbolo  representa subestação do sistema de distribuição em alta tensão de 69 kV
- As ocorrências são sinalizadas pelo símbolo “” nos locais onde ocorreram as interrupções

Diagramas unifilares do conjunto da Região Sul



Registro das Poligonais dos Conjuntos e Diagramas Unifilares do Sistema de Distribuição de Alta Tensão

- O símbolo ● representa subestação do sistema de transmissão em alta tensão de 500 kV
- O símbolo ● representa subestação do sistema de transmissão em alta tensão de 230 kV
- O símbolo ● representa subestação do sistema de distribuição em alta tensão de 138 kV (as linhas são representadas na mesma cor)
- O símbolo ● representa subestação do sistema de distribuição em alta tensão de 69 kV (as linhas são representadas na mesma cor)
- As ocorrências são sinalizadas pelo símbolo "■" nos locais onde ocorreram as interrupções



**iv. Descrição dos danos causados ao sistema elétrico**

(Detalhar danos em subestações, quantificar ocorrências por causa/serviço na rede primária e secundária, quantificar danos em chaves, transformadores )

**Relatório de Danos ao Sistema Elétrico – 20210503-04**

Os danos causados a rede/sistema estão abaixo classificados conforme registro dos serviços executados pelas equipes de campo para recomposição do sistema elétrico, e estão separados pela abrangência de defeito por ocorrência, sendo na rede primária ou rede secundária.

SERVIÇOS NA REDE PRIMÁRIA	OCORRÊNCIAS
POSTE	8
CONDUTOR	7
ELO FUSÍVEL	6
CHAVE	3
DISJUNTOR ALIMENTADOR	2
PASSAGEM	1

SERVIÇOS NA REDE SECUNDÁRIA	OCORRÊNCIAS
CONDUTOR	19
POSTE	11
ELO FUSÍVEL	10
CHAVE	2
CONEXÃO	2
ISOLADOR	1
PODA DE ÁRVORE	1

Quanto aos fatos geradores/causas, estes estão distribuídos entre as ocorrências do meio ambiente conforme tabelas abaixo, sendo na rede primária ou na rede secundária.

FATOS GERADORES NA REDE PRIMÁRIA	OCORRÊNCIAS
VENTO	16

FATOS GERADORES NA REDE SECUNDÁRIA	OCORRÊNCIAS
VENTO	26
ÁRVORE OU VEGETAÇÃO	2
DESCARGA ATMOSFÉRICA	1

## RELATÓRIO DE EVENTO QUE TENHA GERADO INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Conforme preconiza o PRODIST Módulo 8 Seção 8.2 Item 5.12.1 h)

### Relação dos equipamentos atingidos – Seccionadores

DESCRIÇÃO	TIPO	OCORRÊNCIAS
CHAVE FUSÍVEL	CF	8
CHAVE FACA UNIPOLAR	FU	4

NÚMERO DA CHAVE	TIPO	NÚMERO DA CHAVE	TIPO	NÚMERO DA CHAVE	TIPO
110000048	CF	110000198	CF	110000204	FU
110000078	CF	110000438	CF	110000430	FU
110000104	CF	110000654	CF	110000435	FU
110000184	CF	110000678	CF	110000443	FU

### Relação dos equipamentos atingidos – Transformadores

TRANSFORMADORES	20	OCORRÊNCIAS

NÚMERO DOS TRANSFORMADORES						
110001500	110001526	110001550	110001558	110001587	110009299	110021006
110001508	110001528	110001552	110001575	110001589	110011872	110021040
110001517	110001541	110001555	110001579	110001593	110021000	

### v. Relato técnico sobre a intervenção realizada

(Acionamento do Plano de contingências, nível da contingência; número de pessoas envolvidas e número de equipes do Relatório de Análise do Atendimento)

Em decorrência do evento climático a Central de Monitoramento dos Sistemas registrou Contingência para acionamento do Plano de Atendimento Emergencial com ações respectivas aos níveis da contingência nas áreas atingidas.

O número total de pessoas envolvidas e equipes de campo alocadas para os atendimentos da contingência estão demonstradas no quadro a seguir.

Relatório de análise do atendimento		20210503(22h)-20210504(24h)
Nível de Contingência - Jaguarão	3	Contingência
Atendimento comercial/Teleatendimento - toda área de concessão	293	pessoas
SO PEL - COD - Operadores/Supervisores - Jaguarão	1	pessoas
SO PEL - Equipes Leves - Jaguarão	3	equipes
SO PEL - Equipes de Manutenção - Jaguarão	1	equipes
SO PEL - Outras pessoas envolvidas (Apoio/Callback/etc.) - Jaguarão	1	pessoas
Total de pessoas	305	pessoas
Total de equipes	4	equipes

### vi. Tempo de preparação, de deslocamento e de execução das equipes

Tempo Médio das Equipes		
TMP	TMD	TME
16:58:29	00:53:45	17:43:34

### vii. Número de unidades consumidoras atingidas

Unidades Consumidoras Atingidas
12780

### viii. Municípios atingidos

Município(s) Atingido(s)
JAGUARAO

### ix. Subestações atingidas

Subestação(s) Atingida(s)
JGR - JAGUARAO

### x. Quantidade de interrupções

Interrupções Associadas ao Evento
71

**xi. Data e hora do início da primeira interrupção**

Início da Primeira Interrupção
03/05/2021 22:34:44

**xii. Data e hora do término da última interrupção**

Término da Última Interrupção
07/05/2021 18:47:51

**xiii. Média de duração das interrupções**

Média da Duração das Interrupções
22:39:58

**xiv. Duração da interrupção mais longa**

Duração da Mais Longa Interrupção
68:03:28

**xv. Soma do CHI das interrupções**

Soma do CHI das Interrupções
514.906,69

### xvi. Registros diversos que evidenciem a classificação em ISE

(Evidência do evento comprovada por imagens captadas pela CEEE-D ou extraídas da Clipagem Eletrônica, Boletim meteorológico, Matérias jornalísticas com links da Clipagem eletrônica)

#### xvi.a) Decreto de Situação de Emergência

Extrato do Decreto de Situação de Emergência emitido pelo Município de Jaguarão.

### Decreto de Situação de Emergência



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 2633  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 088, de 04 de maio de 2021.**

**Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme IN/MDR 36/2020.**

O Senhor **FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de Jaguarão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### CONSIDERANDO:

I – que o desastre natural de causa eólica **VENDAVAL** seguindo de precipitação hídrica intensa e concentrada e cumulada com expressiva queda de granizo atingindo o Município de Jaguarão na noite do dia 03 de maio de 2021 e madrugada de 04 de maio de 2021;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo e expressiva queda de granizo que com

**GABINETE DO  
PREFEITO**



## RELATÓRIO DE EVENTO QUE TENHA GERADO INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Conforme preconiza o PRODIST Módulo 8 Seção 8.2 Item 5.12.1 h)



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 2633  
Gabinete do Prefeito



a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como VENDAVAL - COBRADE 1.3.2.1.5, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único.** A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:



**GABINETE DO  
PREFEITO**

## RELATÓRIO DE EVENTO QUE TENHA GERADO INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Conforme preconiza o PRODIST Módulo 8 Seção 8.2 Item 5.12.1 h)



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 2633  
Gabinete do Prefeito



I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou



**GABINETE DO  
PREFEITO**

## RELATÓRIO DE EVENTO QUE TENHA GERADO INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Conforme preconiza o PRODIST Módulo 8 Seção 8.2 Item 5.12.1 h)



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 2633  
Gabinete do Prefeito



da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

**Art. 7º.** De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do município - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

**Art. 8º.** De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

**Art. 9º.** De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

**Art. 10º.** De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

**Art. 11º.** De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;



**GABINETE DO  
PREFEITO**

## RELATÓRIO DE EVENTO QUE TENHA GERADO INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Conforme preconiza o PRODIST Módulo 8 Seção 8.2 Item 5.12.1 h)



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro. 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 2633  
Gabinete do Prefeito



**Art. 12º.** De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

**Art. 13º.** De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

**Art. 14º.** De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

**Art. 15º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2021.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de Jaguarão



xvi.b) **Matérias Jornalísticas**

Extrato da Clipagem Eletrônica de matérias jornalísticas emitida pela  
Coordenadoria de Comunicação Social do Grupo CEEE

## **Clipagem Eletrônica**

**Papareia News** | Rio Grande/RS

04/05/2021 | 2 banner(s)

### [Granizo e ventos fortes causam estragos em Jaguarão](#)

Moradores da cidade de Jaguarão viveram momentos de terror, na noite desta segunda-feira. Um temporal com ventos fortes, que seguramente atingiram a casa dos 100 km/h, e uma intensa chuva de granizo causaram muitos estragos no município de cerca 26.500 habitantes, localizado na fronteira com o Uruguai.

De acordo com as informações, tudo começou com uma chuva fraca, por volta das 22h45. As rajadas e as pedras...

**BandNews FM 99,3 MHz** | Porto Alegre/RS

04/05/2021 | 10h56m | Band News Porto Alegre 1º edição | 00m47s

### [Defesa Civil calcula os estragos após temporal em Jaguarão](#)

04/05/2021 | 08h06m | Band News Manhã | 00m42s

### [Defesa Civil calcula os estragos após temporal em Jaguarão](#)

**BandNews FM 99,3 MHz | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 14h54m | Band News Tarde | 01m03s

**[Temporal e queda de granizo causam estragos em Jaguarão](#)**

**Band TV | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 18h55m | Band Cidade | 00m27s

**[Temporal deixa estragos no sul do estado](#)**

**RBS TV | Porto Alegre/RS**

05/05/2021 | 06h33m | Bom Dia Rio Grande | 03m18s

**[Temporal em Jaguarão: vento, chuva e granizo derrubam postes, galpão e deixam milhares sem luz na cidade](#)**

04/05/2021 | 19h35m | RBS Notícias | 00m26s

**[Madruga de temporal em Jaguarão](#)**

04/05/2021 | 16h23m | Redação RS | 00m54s

**[Temporal em Jaguarão](#)**

## **Record | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 19h15m | Rio Grande Record | 03m07s

### **No escuro: Escola não retoma as aulas por falta de luz**

04/05/2021 | 18h29m | Cidade Alerta | 01m07s

### **Estragos: Teto de galpão desaba durante temporal**

## **Ulbra TV | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 18h09m | Conexão RS | 00m44s

### **Temporal deixa estragos em Jaguarão**

## **Correio de Gravataí | Gravataí/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

### **Galpão desaba e atinge viaturas da Brigada durante temporal em Jaguarão, na Fronteira Sul**

Pelo menos seis viaturas ficaram danificadas pela queda de um galpão Foto: Divulgação  
Um temporal atingiu o município de Jaguarão, na fronteira com o Uruguai, na noite desta segunda-feira (4). Diversos postes e árvores foram derrubados. Com a força do vento, um galpão privado que ficava ao lado do 3º Batalhão de ...

## **Diário de Cachoeirinha | Cachoeirinha/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**Galpão desaba e atinge viaturas da Brigada durante temporal em Jaguarão, na Fronteira Sul**

Pelo menos seis viaturas ficaram danificadas pela queda de um galpão Foto: Divulgação  
Um temporal atingiu o município de Jaguarão, na fronteira com o Uruguai, na noite desta segunda-feira (4). Diversos postes e árvores foram derrubados. Com a força do vento, um galpão privado que ficava ao lado do 3º Batalhão de Policiamento de ...

**Diário de Canoas | Canoas/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**Galpão desaba e atinge viaturas da Brigada durante temporal em Jaguarão, na Fronteira Sul**

Pelo menos seis viaturas ficaram danificadas pela queda de um galpão Foto: Divulgação  
Um temporal atingiu o município de Jaguarão, na fronteira com o Uruguai, na noite desta segunda-feira (4). Diversos postes e árvores foram derrubados. Com a força do vento, um galpão privado que ficava ao lado do 3º Batalhão de Policiamento de Área de ...

**Diário Popular | Pelotas/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**Temporal atinge Jaguarão e causa estragos**

*Ventos e granizo provocaram destelhamentos e queda de árvores e de postes;  
em torno de dez mil clientes permanecem sem energia elétrica*

Por: Michele Ferreira  
[michele@diariopopular.com.br](mailto:michele@diariopopular.com.br)

Galpão para armazenamento de grãos localizado na área central, ao lado do quartel da BM, desabou (Foto: Divulgação - DP)



Equipes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros estão nas ruas desde a madrugada (Foto: Divulgação - DP)

Um temporal atingiu a cidade de Jaguarão na noite desta segunda-feira (3), por volta das 22h45min. Bastaram cerca ...

### **G1 Rio Grande do Sul | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

#### **Temporal e queda de granizo causam estragos em Jaguarão**

*Segundo a Defesa Civil, casas foram destelhadas e pessoas tiveram que se retirar das residências.*

Estragos do temporal em Jaguarão - Foto: Luciana Trapaga/RBS TV O temporal, acompanhado de queda de granizo, causou estragos na cidade de Jaguarão, na Região Sul do estado, na noite de segunda-feira (3). Segundo a Defesa Civil, muitas ...

### **GZH | Porto Alegre/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

#### **Famílias têm casas danificadas após chuva forte e granizo em Jaguarão**

*Cerca de 10 mil pessoas também estão sem energia elétrica; não há previsão de retorno*

Uma garagem que recebia veículos da Brigada Militar também foi atingida, e algumas viaturas foram danificadas Gustavo Gallo / Arquivo pessoal A queda de granizo e o vento forte registrados durante a madrugada desta terça-feira (4), em ...

### **Jornal NH | Novo Hamburgo/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**[Galpão desaba e atinge viaturas da Brigada durante temporal em Jaguarão, na Fronteira Sul](#)**

*Olá leitor, tudo bem?*

Pelo menos seis viaturas ficaram danificadas pela queda de um galpão Foto: Divulgação  
Um temporal atingiu o município de Jaguarão, na fronteira com o Uruguai, na noite desta segunda-feira (4). Diversos postes e árvores foram derrubados. Com a força do vento, um galpão privado que ficava ao lado do 3º Batalhão de ...

**Jornal VS | São Leopoldo/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**[Galpão desaba e atinge viaturas da Brigada durante temporal em Jaguarão, na Fronteira Sul](#)**

Pelo menos seis viaturas ficaram danificadas pela queda de um galpão Foto: Divulgação  
Um temporal atingiu o município de Jaguarão, na fronteira com o Uruguai, na noite desta segunda-feira (4). Diversos postes e árvores foram derrubados. Com a força do vento, um galpão privado que ficava ao lado do 3º Batalhão de Policiamento de Área ...

**Papareia News | Rio Grande/RS**

04/05/2021 | 3 banner(s)

**[JAGUARÃO DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DE TEMPORAL DA NOITE PASSADA](#)**

A Prefeitura de Jaguarão, por meio da Defesa Civil, segue contabilizando os prejuízos causados pelo vento forte e chuva de granizo da noite de ontem. A tarde desta terça-feira foi de trabalho para os funcionários do setor de limpeza urbana que ...

**Grupo Independente | Lajeado/RS**

04/05/2021 | 2 banner(s)

**Queda de granizo deixa casas destelhadas em Jaguarão, no Sul do Estado**

*As regiões do Centro e Norte do município foram as mais atingidas*

Foto: Reprodução / MetSul

A cidade de Jaguarão, no Sul do Estado, foi atingida por um temporal com queda de granizo no final da noite desta segunda-feira (3). De acordo com o Corpo de Bombeiros da cidade, o vento forte e a intensa chuva de granizo ...

**Clipagem Eletrônica**

Coordenadoria de Comunicação Social - Grupo CEEE

Fone: (51) 3382-4660 - [clipagem@ceee.com.br](mailto:clipagem@ceee.com.br)

Relatório emitido pela  
**Divisão de Operação**

**Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica  
CEEE-D**